

**ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e oito, às 10h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente, **Wagner Gonçalves Rossi**, e dos Diretores, **Sílvio Isopo Porto**, **Luis Henrique Teixeira Baldez**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Alexandre Magno Franco de Aguiar** realizou-se a octingentésima septuagésima quarta - **874ª** - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, art. 20 do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião, passando para o item de pauta referente às deliberações quando o Diretor da Diges apresentou os seguintes votos: **1) Voto Diges nº 085/2008. Processo nº 10.000132/2008.** Contratação de empresa especializada para a execução de todas as obras de construção civil necessárias à recuperação e recapeamento da pavimentação asfáltica do arruamento interno em áreas da Unidade Armazenadora de Ponta Grossa/PR, com o valor de R\$296.451,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinqüenta e um reais), fixo e irrajustável. Por intermédio do Processo nº 10.000132/2008, a Sureg requereu a contratação de Empresa especializada para execução de obras de construção civil necessárias à recuperação e recapeamento da pavimentação asfáltica do arruamento interno em áreas da Unidade Armazenadora de Ponta Grossa/PR. A Diretoria Colegiada, na 862ª Redir realizada em 15/07/2008, aprovou o pleito e em seguida o processo foi encaminhado à Copav e à Sufin para disponibilizar os recursos orçamentários e financeiros. Em 24/07/2008 foi emitida a Nota de Crédito 2008NC005178, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Em 12/09/2008 foi realizada a licitação, na modalidade de Tomada de Preços, Conab/Sureg/PR n.º 002/2008, sagrando-se vencedora a Empresa Antonio Moro e Cia Ltda., com proposta no valor global de R\$296.451,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinqüenta e um reais), fixo e irrajustável. Após apreciação, a Prore/PR, por meio do Parecer Prore Sureg/PR nº PD 068/2008, de 06/10/2008, concluiu pela legalidade do evento, sem a existência de qualquer óbice para a homologação pela Diretoria Colegiada da proposta vencedora. O Diretor propôs que seja homologada a proposta vencedora do certame licitatório, realizado através da Tomada de Preços Conab/Sureg/PR nº 002/2008, visando a contratação da empresa Antonio Moro e Cia. Ltda. para a execução de todas as obras de construção civil necessárias à recuperação e recapeamento da pavimentação asfáltica do arruamento interno em áreas da Unidade Armazenadora de Ponta Grossa/PR, pelo valor global de R\$296.451,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinqüenta e um reais), fixo e irrajustável. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **2) Voto Diges nº 086/2008. Processo nº 11.092/2007.** Recuperação do telhado e revisão das portas de acesso do armazém metálico da UA São Luis/MA, com o valor fixo e irrajustável de R\$172.607,46 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos). O Processo n.º 11.092/2007 apresenta: a documentação licitatória (elaborada pelo Eng.º Valdizete Aragão de Almeida), a alocação dos recursos orçamentários/financeiros, no valor de R\$211.247,35 (duzentos e onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), através da Nota de Crédito n.º 2008NC004726 (esta obra está contemplada na Programação Orçamentária de





**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

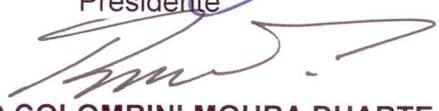
121

2008); Ato n.º 026, da Sureg/MA, designando os membros que integram a Comissão Permanente de Licitação; análise e parecer da Prore/MA e CPL; chancela do Edital e de seus Anexos; publicação do Aviso de Licitação, em 11/08/2008; recebimento e abertura da documentação de habilitação e propostas das empresas proponentes no dia 27/08/2008; análise e julgamento das propostas de preço pela CPL Sureg/MA (05/09/2008), classificando: em 1º lugar - Pacheco e Oliveira Ltda com valor de R\$ 168.913,21, 2º lugar - Versal Construções e Consultoria Ltda com valor de R\$ 172.607,46, 3º lugar - Andrade Incorporação e Comércio Ltda com valor de R\$ 195.679,03, 4º lugar - Sky Blue Comércio e Serviços Ltda com valor de R\$ 204.149,99; e 5º lugar - Villares Construções e Incorporação Ltda com valor de R\$ 219.097,80; recurso administrativo impetrado pela empresa Versal contra a empresa Pacheco e Oliveira Ltda (em 09/09/2008); apreciação do recurso pela CPL, Engº Valdizete Aragão de Almeida e Prore/MA, concluindo na sua procedência e aceitação e, assim, desclassificando a empresa Pacheco e Oliveira Ltda. e declarando vencedora do certame licitatório a empresa colocada em 2º lugar. Assim, conclui-se pela legalidade do evento, sem a existência de qualquer óbice para homologação pela Diretoria Colegiada da proposta vencedora. O Diretor propôs a homologação da proposta vencedora do certame licitatório, realizado através da Tomada de Preços Conab/Sureg/A nº 01/2008, visando a contratação da empresa Versal Construções e Consultoria Ltda. para recuperar a cobertura metálica e portões do armazém na UA São Luis/MA, com o valor fixo e irrevogável de R\$172.607,46 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos). Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **3) Voto Diges nº 087/2008. Processo nº 11.0342/2008.** Contratação de empresa de engenharia para a construção do muro de alvenaria para vedação da área que delimita o terreno onde se encontra instalada a Unidade Armazenadora de São Luís/MA, com valor estimado de R\$95.735,99 (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos). Essas obras não integram a relação de serviços contemplados na Programação Orçamentária de 2008, aprovada na 846ª Redir - Voto Presi nº 002/2008 e Diges nº 017/2008, em 25/03/2008. Os recursos orçamentários e financeiros serão obtidos da seguinte forma: 1) R\$40.000,00 (quarenta mil reais) serão remanejados do item 3.1 "Substituição parcial da cobertura, marquises e conserto de portões do armazém 10", da UA Maracanaú/CE, previstos na Programação Orçamentária - Despesas - Investimento; 2) R\$40.000,00 (quarenta mil reais) serão remanejados do item 1.4 "Construção do novo acesso à UA Brasília/DF", também previsto na Programação Orçamentária - Despesas - Investimento e, 3) R\$15.735,99 (quinze mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) serão remanejados do item 1.2 "Aquisição de uma empilhadeira a gás", também da UA Brasília/DF, constante da Programação Orçamentária - Despesas - Investimento. De acordo com o inciso I, § 2º, art. 7º da Lei nº 8.666, de 21/06/93, "As obras e os serviços somente poderão ser iniciados quando houver Projeto Básico aprovado pela Autoridade Competente...". Conforme disposto no subitem 1.1 da Resolução Presi nº 15, de 05/12/2007. As licitações para obras e serviços de engenharia, independente do valor da contratação, deverão ser iniciadas após prévia autorização da Diretoria Colegiada, exceto aquelas previstas no art. 24, inciso I e Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21/06/93". O Diretor propôs a aprovação do Projeto Básico e autorização para a deflagração do processo licitatório referente a execução do muro de alvenaria para vedação da área que delimita o terreno onde se encontra instalada a Unidade Armazenadora de São Luís/MA, com valor estimado de R\$95.735,99 (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos). Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o



Voto. **4) Voto Diges nº 088/2008. Processo nº 11.346/2008.** Contratação de Empresa para execução de obras de construção civil necessárias à Instalação e o fornecimento e montagem de uma Balança Rodoviária Eletrônica Digital, com capacidade de 100 (cem) toneladas, com Plataforma Modular de Concreto Armado de 25,00 m x 3,20 m, na Unidade Armazenadora de São Luis/MA, com custo estimado de R\$209.023,21 (duzentos e nove mil, vinte e três reais e vinte um centavos). Por Intermédio do Processo n.º 11.346/2008, a Sureg/MA busca concretizar a Instalação de uma Balança Rodoviária, Eletrônica, na UA São Luis/MA, de maneira a permitir a realização das operações de recepção e expedição de produtos, com pesagem de caminhões na própria UA. Os recursos orçamentários/ financeiros requeridos para esta ação, no valor de R\$209.023,21 (duzentos e nove mil, vinte e três reais e vinte e um centavos), advirão do remanejamento dos numerários disponibilizados para a recuperação da cobertura e portões do armazém n.º 10 da UA Maracaná/CE (subitem 3.1). De acordo com o inciso I, § 2º, art. 7º da Lei nº 8.666, de 21/06/93, "As obras e os serviços somente poderão ser iniciados quando houver Projeto Básico aprovado pela autoridade competente...". Conforme disposto no subitem 1.1 da Resolução Presi nº 15, de 05/12/2007, "As licitações para obras e serviços de engenharia, independente do valor da contratação, deverão ser iniciadas após prévia autorização da Diretoria Colegiada, exceto aquelas previstas no art. 24, inciso I e Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21/06/1993". O Diretor propôs a aprovação do Projeto Básico e autorização do Certame Licitatório referente à Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção Civil, necessárias à instalação, fornecimento e montagem de uma Balança Rodoviária Eletrônica Digital, com capacidade de 100 (cem) toneladas, com Plataforma Modular de Concreto Armado de 25,00 m x 3,20 m, na Unidade Armazenadora de São Luis/MA, com custo estimado de R\$209.023,21 (duzentos e nove mil, vinte e três reais e vinte um centavos). Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **Milton Elias Ortolan**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

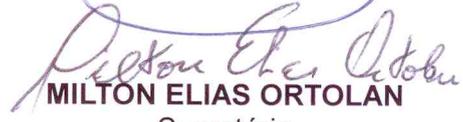
  
**WAGNER GONÇALVES ROSSI**  
Presidente

  
**ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE**  
Diretor da Diges

  
**ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR**  
Diretor da Dirhu

  
**SÍLVIO ISOPO PORTO**  
Diretor da Digem

  
**LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ**  
Diretor da Diafi

  
**MILTON ELIAS ORTOLAN**  
Secretário